Reis 1894½
Rubr. Sinp. " 8250
Sello 2ll. " 8300
Sello " 6150
Somma " 2864½

Registo do Testamento com que falle
Bemb.m 26 de Mayo 1821 Ex.mo Snr. José Ignacio de Oliveira Vargas o seguinte
Escr.ão
Guia 5748
Sello 1$ 000 Reis
Sello 1$ 000 Reis
Sello 1$ 000 Reis

Salvador Ferreira e Anna de Jesus natural de Santa Anna
Valed. ma Freguezia feita legitimo casamento com Manoel
de Seixa Barreto de Sena Rocha da Costa ambos
falleceo sempre em casa de seu Sogro, e
sobre feita a Geral natural pelo seu nomeou herdeiras
por seu Testamento primeira legar pela sua
Testamenteira a mesma Anna de Jesus Fernandes Cr.
Pauta nº 1 de Seruz, em segundo Legar a Rozé Fernandes Cr.
Anna do Rº rua, em terceiro a Rubem Rozé da Costa Guimarães
Provd. Mucho- em 4º Marcos Pereira de Padre Custodio
do a 12 de Mar- de Sen Francisco, Segue-se a Matriz de Santa
ço de 1834 la Freguezia aonde fallecendo se Reverendo Pars
Franco ch. pregaram Missa de Corpo presente, e fallecendo
que deram Missa de Corpo presente, e fallecendo
em outra parte rezé Segue-se na Igreja ma
em presença de Sua Senhoria e presente de testamenta
Fazenda em Specie de cinco de Caminhos Anna pri
meira testamenteira a saber dinheiro em ouro pra
ser seis vezes pertence por Erança, e por Compra que
fizemos a quatro Herdeiros, huma parte a dita Ma
ria Anna por Erança de fallecido Capitam Ma
noel de Seixa Barreto de cem Escravos de por ora
vel de Seixa Barreto de cem Escravos de por ora
se della fazer avessa de Brinda de Sena e Anna de Maria
Barreto que já é fallecida por isso é da Livre dita
pertence a dita Anna de Maria Barros, em
lence a Joaquim Alexandre de Maria Barros, em
sim mais serviços ouvaros de gado cavallar e muar
tudo vendo se Rozé Fernandes Cortes por Escriptura
publica de Mandes testamenteiros na mandara exercitar
Minas por minha Alma, vinte Cinco por Almas
de meus Pays, vinte cinco pelas de meus Irmaons e
Cabedes mais Legados vinte pelas de meus Cunha
dos fallecidos, Cinquenta por alma de Senhor e El
rey Nosso de Carneiro Preto Cavallo ou Egoa ou mesmo
Rio de Janeiro de cor melada de gesta ou mas Cavallo
gum pela mesma cor melada ou egoa mas Cavallo
Minas fica ao arbitrio de meus testamenteiros e
Declaro que deixo a Padre Rozé de Maria ao que
ao pagará meus testamenteiros para se dividir que
se Rozé faça e Cumpra para se dividir que
verdade de meus Cabedes acima declarados Maria
recomendo, sendo pedidas por pessoa de Cabedes
Declaro que deixo a Padre Rozé de Maria ao que
de esperas Judiciaes Deixo de pagar de esta
mandeiro recomendo Testamenteiros, hum ao meu
Sumio Rs. 2$ Cr. Minas para saber dizer as Missas, e para dar Conta
Rs. 1$ Cr. Cabedes E Deixo ao mesmo Testamenteiro, hum ao meu
Matias Lourenço de Sena Barreto deixo
mandeiro ao Cabedes E Declaro por Herdeira de Te
mandeiro de meus bens de que pra pagar minha
Dividas das partes feitas e meus Legados e Declaro

Herd.
Aprov.
Declar.

Seduzirão

Abertº

Dezistº

Juiz

Cumpra-se

Juramento

Vai

Regd. no L.º 6
Cart.ª no fl.º 36
a fl.º 121

Testamento

Em Nome de Deos Amen. Hoje aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e vinte e cinco annos nesta Villa Real da Praia da Victoria Ilha Terceira e Cartorio do Tabellião Publico Antonio da Silveira Diniz aonde eu vim e sendo ahi pelo Tabellião me foi dito que elle tinha sido procurado por Manuel Luiz de Oliveira Leite morador na Villa de Angra para fazer o seu Testamento e que elle Tabellião se achava impedido por molestia de cama e que por isso me encarregava a mim Escrivão o fizesse e sendo eu ahi vim a casa do dito Manuel Luiz de Oliveira Leite e achei elle em cama doente mas em seu perfeito juizo e entendimento natural como se mostrou de suas palavras e praticas e sendo ahi pelo dito Testador me foi dito que elle tinha sido procurado para fazer o seu Testamento e que elle